

Cuiabá - MT, 31 de março de 2023.

Aos acionistas da
NASA SECURITIZADORA S.A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **NASA SECURITIZADORA S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2022.

Em atendimento a instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa AJCA Auditores Independentes S/S foi contratada pela Companhia, para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2022, e não prestou, desde a sua contratação serviços não relacionados à auditoria externa.

Atenciosamente,

NASA SECURITIZADORA S.A.
Diretor Presidente
Alexandro Elias Benedetti

Balço Patrimonial dos Períodos findos em:
(Em Reais)

| <u>ATIVO</u> | Notas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| Ativo Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 3.764.303 | 2.762.199 |
| Direitos creditórios | 6 | 53.370.193 | 46.751.927 |
| Impostos a Compensar | | 5.109 | 16.163 |
| Outros créditos | | 293.717 | 1.920.376 |
| Bens recebidos para revenda | 7 | 4.685.887 | 3.869.887 |
| Total do Ativo Circulante | | 62.119.209 | 55.320.552 |
| Ativo Não Circulante | | | |
| Realizável a longo prazo | 8 | 3.698.041 | 1.519.155 |
| Imobilizado | 9 | 1.413.826 | 2.160.388 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 5.111.867 | 3.679.543 |
| | | 67.231.076 | 59.000.095 |
| <u>PASSIVO</u> | | | |
| Passivo Circulante | | | |
| Fornecedores | | 4.980 | 7.093 |
| Obrigações trabalhistas | 10 | 108.732 | 90.807 |
| Obrigações tributárias | | 30.489 | 95.930 |
| Outras Obrigações | 11 | 1.095.104 | 1.843.652 |
| Total do Passivo Circulante | | 1.239.305 | 2.037.482 |
| Passivo não circulante | | | |
| Empréstimos e financiamentos | | 2.847.754 | 1.719.155 |
| Debêntures | 12 | 63.024.017 | 54.689.636 |
| Total do Passivo não Circulante | | 65.871.771 | 56.408.791 |
| Patrimônio Líquido | | | |
| Capital Social | 13 | 100.000 | 100.000 |
| Reserva Legal | | 20.000 | 20.000 |
| Reserva de Lucros | | - | 433.822 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 120.000 | 553.822 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 67.231.076 | 59.000.095 |

Demonstração do Resultado dos períodos findos em:

(Em Reais)

| | <u>Notas</u> | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--|--------------|--------------------|--------------------|
| Receitas operacionais | | 6.271.788 | 4.249.639 |
| Receita de Securitização | | 5.699.682 | 3.932.531 |
| Receita de Serviço | | 572.106 | 317.108 |
| (-) Deduções da Receita | | (345.056) | (235.649) |
| Receita operacional líquida | | 5.926.732 | 4.013.990 |
| Despesas Operacionais | | | |
| Despesas gerais e administrativas | | (6.016.086) | (4.252.801) |
| Total das despesas operacionais | | (6.016.086) | (4.252.801) |
| Lucro antes do resultado financeiro | 14 | (89.354) | (238.811) |
| Despesas Financeiras | | (553.274) | (192.244) |
| Receitas Financeiras | | 757.549 | 837.351 |
| Resultado financeiro líquido | 15 | 204.275 | 645.107 |
| Outras Receitas | | 154.358 | 133.747 |
| Resultado antes das provisões | | 269.279 | 540.043 |
| (-) Provisão para contribuição social | | (24.235) | (48.604) |
| (-) Provisão para imposto de renda | | (43.320) | (111.011) |
| Lucro líquido do período | | 201.724 | 380.428 |

Demonstrações do resultado abrangente dos períodos findos em:

(Em Reais)

| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Resultado Líquido do Período | <u>201.724</u> | <u>380.428</u> |
| Outros Resultados Abrangentes | | |
| Resultado abrangente do período | <u>201.724</u> | <u>380.428</u> |

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos períodos findos em:
(Em Reais)

| | Capital Social | Reserva Legal | Lucros Acumulados | Total |
|--|---------------------------|--------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | <u>100.000</u> | <u>20.000</u> | <u>414.843</u> | <u>534.843</u> |
| Resultado Líquido do Período | | | 380.428 | 380.428 |
| Distribuição de dividendos | | | (130.548) | (130.548) |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | | (230.901) | (230.901) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | <u>100.000</u> | <u>20.000</u> | <u>433.822</u> | <u>553.822</u> |
| Resultado Líquido do Período | | | 201.724 | 201.724 |
| Distribuição de dividendos | | | (635.546) | (635.546) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | <u>100.000</u> | <u>20.000</u> | <u>-</u> | <u>120.000</u> |

NASA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ: 15.377.572/0001-61

Demonstração do Fluxo de Caixa dos períodos findos em:
(Em Reais)

| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--|--------------------|---------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL | 269.279 | 540.043 |
| Ajustado por: | | |
| Despesas com depreciação | 234.925 | - |
| Remuneração debêntures | 12.664.860 | 5.824.943 |
| Ajuste de exercício anterior | - | (230.901) |
| | <u>13.169.064</u> | <u>6.134.085</u> |
| (Aumento)/Diminuição das contas ativas | | |
| Direitos creditórios | (6.618.266) | (18.330.518) |
| Impostos a compensar | 11.054 | 37.285 |
| Outros créditos | 1.626.659 | (460.213) |
| Bens disponíveis para revenda | (816.000) | |
| Realizável a longo prazo | (2.178.886) | (1.519.155) |
| Aumento/(Diminuição) das contas passivas | | |
| Fornecedores | (2.113) | 7.093 |
| Obrigações Trabalhistas | 17.925 | 42.898 |
| Obrigações Tributárias (exceto IRPJ e CSLL) | (23.358) | 1.568 |
| Outras obrigações | (748.548) | (835.002) |
| Caixa usado nas operações | <u>4.437.531</u> | <u>(14.921.959)</u> |
| - Imposto de Renda e Contribuição Social pagos | (109.638) | (110.112) |
| Caixa proveniente/(usado) nas operações | <u>4.327.893</u> | <u>(15.032.071)</u> |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Venda de Investimentos | - | 2.189.507 |
| Venda de Imobilizado | 542.998 | 2.238.079 |
| Aquisição de Imobilizado | (31.361) | (3.217.730) |
| Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos | <u>511.637</u> | <u>1.209.856</u> |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos | (4.999.885) | (4.312.719) |
| Ingresso decorrente de empréstimos e financiamentos | 6.128.484 | 2.876.176 |
| Pagamento de dividendos | (635.546) | (130.548) |
| Resgate de Debêntures | (10.828.593) | (10.900.030) |
| Integralização de Debêntures | 6.498.114 | 15.700.000 |
| Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento | <u>(3.837.426)</u> | <u>3.232.879</u> |
| AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES | <u>1.002.104</u> | <u>(10.589.336)</u> |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período | 2.762.199 | 13.351.535 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do período | 3.764.303 | 2.762.199 |

Demonstração do Valor Adicionado do período findo em:
(Em Reais)

| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| I - RECEITA | 6.426.146 | 4.383.386 |
| I.1 - Receita Securitização | 5.699.682 | 3.932.531 |
| I.2 - Receita de serviços | 572.106 | 317.108 |
| I.3 - Outras receitas | 154.358 | 133.747 |
| II - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | 4.693.185 | 3.388.312 |
| III - VALOR ADICIONADO BRUTO | 1.732.961 | 995.074 |
| IV - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 234.925 | - |
| V - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO | 1.498.036 | 995.074 |
| VI - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | 757.549 | 837.351 |
| VI.1 - Receitas financeiras | 757.549 | 837.351 |
| VII - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR | 2.255.585 | 1.832.425 |
| VIII - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 2.255.585 | 1.832.425 |
| VIII.1 - Pessoal | 738.776 | 743.396 |
| VIII.2 - Impostos, taxas e contribuições | 556.385 | 410.465 |
| VIII.3 - Remuneração de capitais de terceiros | 758.700 | 298.136 |
| VIII.4 - Remuneração de capitais próprios | 201.724 | 380.428 |

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022.

1) *Contexto Operacional*

A Nasa Securitizadora S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, fundada em 11 de abril de 2012 e tem por objeto específico a exploração do negócio de (I) securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação das respectivas garantias em créditos imobiliários; (II) emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos, valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”); (III) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de títulos e valores mobiliários; (IV) prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações no mercado secundário de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vieram a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; (V) realização de negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados a atividade de securitização de créditos. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Avenida Isaac Póvoas, 1.177, sala 1.101, bairro Popular, CEP 78045-440.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2023.

2) *Riscos*

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de liquidez

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2023 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2023, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas

afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) *Apresentação das demonstrações financeiras*

Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que

alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade

A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis

envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2. Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito,

aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3. Reconhecimento de despesa

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4. Impostos e contribuições

4.4.1. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

4.4.2. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8. Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras

e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.10. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11. Tributos a compensar

Uma vez identificados valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12. Imobilizado

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto de o imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual.

4.13. Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.14. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.14 Evento Subsequente

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------------------|-------------------|
| Bancos conta movimento | 2.639.380 | 2.219.095 |
| Aplicações financeiras | 1.124.923 | 543.104 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 3.764.303 | 2.762.199 |

6. *Direitos Creditórios a receber*

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras, dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Administração da Companhia definiu com base na Escritura das Debêntures que os direitos creditórios associados

as debêntures enquadram-se nas “Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios”.

a) Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações:

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------------------|-------------------|
| Direitos Creditórios a Receber vinculados as Debêntures | 57.137.970 | 50.090.958 |
| (-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa | (3.767.777) | (3.339.031) |
| Total de Direitos Creditórios a receber | 53.370.193 | 46.751.927 |

b) Posição por vencimento em dias da carteira de direitos creditórios:

| Períodos em dias | Vencidos | A Vencer | Total |
|---------------------|-----------|------------|-------------------|
| Até 30 dias | 2.911.643 | 23.966.181 | 26.877.824 |
| de 31 a 60 dias | 747.756 | 9.118.010 | 9.865.766 |
| de 61 a 90 dias | 72.807 | 7.229.647 | 7.302.454 |
| de 91 a 120 dias | 309.112 | 4.873.727 | 5.182.839 |
| de 121 a 150 dias | 140.404 | 3.257.920 | 3.398.324 |
| de 151 a 180 dias | 125.437 | 181.992 | 307.429 |
| há mais de 180 dias | 3.767.777 | 435.557 | 4.203.334 |
| Total | 8.074.936 | 49.063.034 | 57.137.970 |
| (-) PECLD | | | (3.767.777) |
| Total Final | | | 53.370.193 |

A Previsão Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosas (PECLD) é classificada de acordo com os títulos vencidos em período superior a 180 dias, até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para seu recebimento, sendo que não há expectativa de liquidação, de acordo com a Lei 13.097/2017, Art. 8º., § 7º em consonância com o CPC 38.

Os demais créditos vencidos a mais de 181 dias não se enquadram nas hipóteses mencionadas acima, tendo a Companhia destinado esforços a conseguir renegociar a dívida para com os devedores.

7. Bens destinados à venda

A conta “Bens recebidos para revenda” refere-se a bens não destinados a uso, e são representados por:

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Terreno Chapada dos Guimarães – MT | 1.000.000 | 1.000.000 |
| Terreno Cachoeira das Graças – MT | 920.000 | 920.000 |
| Sítio Leopoldo Bulhões – GO | 175.000 | 400.000 |
| Terreno Niquelândia – DF | 40.000 | 40.000 |
| Apartamento Caldas Novas – DF | 54.343 | 54.343 |
| Aviões | 1.455.544 | - |
| Caminhão com semirreboque | 350.000 | - |
| Caminhão Volkswagen 19/330 | 230.000 | - |
| Caminhão Volkswagen 25/390 | 250.000 | - |
| Retroescavadeira Caterpillar 416E ano 2014 | 211.000 | - |
| Total de Bens destinados à venda | 4.685.887 | 3.869.887 |

8. Realizável a longo prazo

O saldo da conta “Realizável a longo prazo” é composto por empréstimos entre as empresas do grupo, além de adiantamentos realizados aos acionistas da companhia. O saldo se encontra assim disposto:

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Empréstimo entre filiais | 1.987.754 | 1.519.155 |
| Adiantamento a acionistas | 1.710.287 | - |
| Total de Realizável a longo prazo | 3.698.041 | 1.519.155 |

9. *Imobilizado*

O ativo imobilizado da Companhia é representado por:

| Descrição | Taxa | 31/12/2022 | | | 31/12/2021 |
|-----------------------------|------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | Custo | Depreciação | Valor Contábil | Valor Contábil |
| Equip. de Informática | 20% | 52.550 | (8.160) | 44.390 | 29.701 |
| Veículos | 20% | - | - | - | 512.659 |
| Máquinas e equip. | 10% | 30.096 | (15.550) | 14.546 | 27.608 |
| Móveis e Utensílios | 10% | 50.178 | (18.950) | 31.228 | 50.178 |
| Consórcio | | 819 | - | 819 | 819 |
| Imóveis | 10% | 1.559.675 | (236.832) | 1.322.843 | 1.542.877 |
| Total do Imobilizado | | 1.693.318 | (279.492) | 1.413.826 | 2.160.388 |

10. *Obrigações trabalhistas*

A conta “Obrigações trabalhistas” refere-se a folha de pagamento da Companhia, destinada aos colaboradores, sendo assim composta:

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|----------------|---------------|
| Salários e ordenados a pagar | 14.498 | 12.118 |
| Pró-labore a pagar | 10.885 | 11.020 |
| INSS a recolher | 23.387 | 27.081 |
| FGTS a recolher | 3.570 | 2.734 |
| Provisão de férias | 36.282 | 26.683 |
| INSS sobre férias | 13.427 | 8.095 |
| FGTS sobre férias | 4.683 | 3.076 |
| Total de Obrigações trabalhistas | 108.732 | 90.807 |

11. *Outras obrigações*

A rubrica “Outras obrigações”, refere-se a valores adiantados pelos clientes, reconhecidos como um passivo circulante ao final do exercício, ou em períodos menores conforme previsto no estatuto social. Os dividendos a pagar referem-se a distribuição efetuada aos acionistas que serão quitados posteriormente. Os valores estão dispostos da seguinte forma:

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Outras Obrigações | 893.379 | 1.843.652 |
| Dividendos a Pagar | 201.725 | - |
| Total de Outras Obrigações | 1.095.104 | 1.843.652 |

12. ***Títulos e Valores Mobiliários***

A Companhia realizou 4 (quatro) emissões de debêntures até o encerramento do exercício, sendo ela:

A 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, em 20 de abril de 2012, onde foram emitidas 500 (quinhentas) debêntures simples não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), realizada em série única. As debêntures terão vencimento de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de emissão anteriormente estabelecida. As debentures farão jus à remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, descontados impostos e taxa de administração de 30% (trinta por cento).

A 2ª (segunda) emissão privada de debêntures emitida em 20 de julho de 2012, foi cancelada na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de agosto de 2013.

A 3ª (terceira) emissão privada de debêntures, em 20 de agosto de 2013, onde foram emitidas 1.200 (um mil e duzentas) debêntures simples da espécie flutuante não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), realizada em 04 (quatro) séries. As debêntures terão vencimento de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da data de emissão anteriormente estabelecida. As debentures farão jus à remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, descontados impostos e taxa de administração de 30% (trinta por cento).

A 4ª (quarta) emissão privada de debêntures, em 02 de dezembro de 2019, onde foram emitidas 500 (quinhentas) debêntures simples não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante

de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), realizada em série única. As debêntures terão vencimento de 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir da data de emissão anteriormente estabelecida. As debentures farão jus à remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, descontados impostos e taxa de administração de 30% (trinta por cento).

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| Debêntures | 13.950.000 | 16.100.000 |
| Juros s/ Debêntures | 52.841,794 | 41.610.035 |
| (-) Provisão para Perdas com Créditos | (3.767.777) | (3.020.399) |
| Total títulos e valores mobiliários | 63.024.017 | 54.689.636 |

Em relação a Provisão para perdas – NBC TG 48 (R4) ser lançada contra a conta no passivo, reduzindo as debêntures:

Em tese, a Lei 14.430, em seu Art. 21, menciona: “§ 4º A companhia securitizadora responde pela origem e pela autenticidade dos direitos creditórios vinculados ao Certificado de Recebíveis por ela emitido.”

Sendo assim, se a perda esperada, decorre de vício de forma, ou seja, origem e autenticidade do direito creditório corrompidas, a securitizadora de créditos deverá honrar junto aos investidores dos certificados de recebíveis, com recursos próprios, e portanto, a provisão de perda esperada, deverá ser contabilizada em conta de resultado.

Por outro lado, se a perda esperada, decorre do inadimplemento normal de mercado, sendo o direito creditório revestido de toda a formalidade legal e de origem lícita, a perda será imputada aos investidores dos certificados de recebíveis emitidos, e portanto, a contrapartida da perda esperada, deverá ser contabilizada em conta redutora do passivo. No mesmo sentido, o parecer normativo nº 5 de 2014, já mencionava essa possibilidade. *18. Dessa forma, o investidor recebe o retorno do investimento por meio de pagamentos a título de amortizações e encargos na medida em que os títulos de lastro são liquidados e/ou remunerados, compondo assim fluxos financeiros combinados, administrados pela securitizadora. Os títulos inadimplidos e considerados incobráveis são abatidos do lastro, reduzindo assim os fluxos financeiros, o que,*

observados os termos pactuados, resulta, a princípio, em perda tanto para o investidor quanto para a securitizadora, por diferentes motivos, melhor compreendidos mais adiante. Não obstante, a securitização oferece diversas oportunidades econômicas para o investidor, pelas possibilidades de ganhos com o risco adquirido e não materializado, e para os cedentes, pela antecipação de recebíveis e redução da pressão do risco de crédito sobre seus ativos.

Independentemente da legislação específica, ou do entendimento fiscal a respeito, devemos sempre observar o que preceitua o título de securitização de crédito, seja ele um certificado, ou uma debênture. O título de securitização de crédito deverá conter em suas cláusulas e condições essa questão, se as perdas créditos são de coobrigação da companhia Securitizadora, ou se tratam de riscos assumidos pelos investidores. De acordo com a natureza e/ou, conteúdo explícito no título de securitização, a contrapartida da PECLD Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa, será apropriada, seja no resultado do exercício ou em conta redutora do passivo. Em relação a Nasa Securitizadora, a Escritura das debêntures em seu item 8: “8. **ESPÉCIE:** As debêntures serão da espécie subordinadas, tendo como principal garantia os direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato Particular de Promessa de Cessão de Direitos de Crédito para Fins de Securitização e outras Avenças firmados entre a **EMISSORA** e os originadores dos direitos creditórios. As garantias ora assumidas pela **EMISSORA** serão objeto de ajustes diários de posição contemplando o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado das debêntures, acrescido de juros remuneratórios, juros moratórios, bem como quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, sendo esta fiança irrevogável e irretratável, para todos os efeitos legais”.

Dessa forma, a escritura trata de debêntures define que o risco é assumido pelos investidores, não havendo a coobrigação por parte da securitizadora.

13. Patrimônio Líquido

Capital Social

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Reserva legal

A reserva legal está totalmente constituída no limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por ações e com o artigo 22º, § 1º, letra (a) do estatuto social da companhia.

Resultado do período

No período findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou resultado de R\$ 201.724,03 (duzentos e um mil setecentos e vinte e quatro reais e três centavos), os quais foram destinados a distribuição de dividendos.

14. Resultado Operacional

O resultado operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

| Descrição (em reais) | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Receitas operacionais | 5.926.732 | 4.013.990 |
| Receita de Securitização | 5.699.682 | 3.932.531 |
| Receita de Serviços | 572.106 | 317.108 |
| (-) PIS | (47.203) | (32.484) |
| (-) COFINS | (290.483) | (199.784) |
| (-) ISS | (7.370) | (3.381) |
| Despesas operacionais | (6.016.086) | (4.252.801) |
| Despesas operacionais | (6.016.086) | (4.252.801) |
| Resultado operacional líquido | (89.354) | (238.811) |

15. Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

| Descrição (em reais) | 31.12.2022 | 31.12.2021 |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Receitas Financeiras | 757.549 | 837.351 |
| Juros de Aplicações Financeiras | 90.020 | 132.741 |
| Juros Ativos | 667.529 | 704.610 |
| Despesas Financeiras | (553.274) | (192.244) |
| Despesas Bancárias | (177.723) | (150.619) |
| Juros de Mora | (429) | (195) |
| IOF | (7.788) | (134) |
| Despesas legais e judiciais | (1.324) | (996) |
| Juros s/ empréstimos e financ. | (366.010) | (40.300) |
| Resultado financeiro líquido | 204.275 | 645.107 |

16. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, Direitos Creditórios a receber, Títulos e valores mobiliários, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada.

Direitos Creditórios a receber (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 12): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2022.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2023.

Alexandro Elias Benedetti

Diretor Presidente

Rômulo Pereira de Abreu

Diretor Vice-Presidente

Eduardo Wasilewski

CRC/MT: 002438/O-1
Contador

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Alexandro Elias Benedetti**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 29 de março de 1972, residente e domiciliado a Rua Coronel Otiles Moreira, 93, Edif. Parque Ravena, Apto 2002, Duque de Caxias II, CEP: 78043-368, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob nº 316.913.232-68 e portador da cédula de identidade RG nº 2427318-0 – SSP/MT, **Diretor Presidente da Nasa Securitizadora S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Isaac Povoas, 1177, Sala 1101, Centro, CEP 78.045-440, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.377.572/0001-61, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE 51.3.0001162-0, **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de 31 de dezembro de 2022; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia de 31 de março de 2023.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

Alexandro Elias Benedetti
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Rômulo Pereira de Abreu**, brasileiro, empresário, nascido em 24 de outubro de 1967, residente e domiciliado à QS 3 lote 03 A 09, Sala Areal (Aguas Claras), CEP: 71.953-000, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CPF/MF sob nº 364.346.551-34 e portador da cédula de identidade RG nº 901.930 – SSP/MT, **Diretor Vice-Presidente** da **Nasa Securitizadora S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Isaac Povoas, 1177, Sala 1101, Centro, CEP 78.045-440, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.377.572/0001-61, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE 51.3.0001162-0, **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de 31 de dezembro de 2022; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia de 31 de março de 2023.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

Rômulo Pereira de Abreu
Diretor Vice-Presidente